

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC. CEE-nº 2952/75

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO: Aprovação de Banca Examinadora para realização de Livre-Docência de ALEKSANDRS SPERS

INDICAÇÃO Nº 079 / 74 - CTG - Aprov. em 02 / 07 / 75 ; Comunicado
ao
Pleno em 16 / 07 / 75 .

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo-CEE nº 2952 / 75 , que trata do pedido de realização da Livre-Docência de ALEKSANDRS SPERS_____, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu_____, nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, aprova a seguinte Banca Examinadora, de acordo com a legislação vigente:

1. Prof. Dr. João Barisson Villares
2. Prof. Dr. Plínio Pinto e Silva
3. Prof. Dr. Luiz Rodrigues Fontes
4. Prof. Dr. Fernando Andreasi
5. Prof. Dr. Noé Masotti

SUPLENTE:

1. Prof. Dr. Paschoal Mucciolo
2. Prof. Dr. Armando M. V. Chieffi

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxx x x x x x x , Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxx xxxxxx,xxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx Frederico Pimentel Gomes e Paulo Gomes Romeo

Sala das Sessões, da C.T.G. , em 02 / julho / 74

(a) Cons. Luiz Ferreira Martins
Presidente